

Junho 2018

CSHG Renda Urbana

Fundo de Investimento Imobiliário – FII

(“CSHG Renda Urbana FII”, “HGRU11” ou “Fundo”)

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

CREDIT SUISSE 

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

CSHG Renda Urbana FII

A photograph of a modern, multi-story building with large glass windows and balconies, illuminated from within, set against a twilight sky. The building has a mix of brick and light-colored panels.

Este material é meramente informativo, não considera objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades individuais e particulares e não contém todas as informações que um investidor em potencial deve considerar ou analisar antes de investir. Não deve ser entendido como análise de valor mobiliário, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento e não configura sugestão ou consultoria jurídica. Recomendamos ao cliente que consulte profissionais especializados antes de decidir sobre investimentos em ativos mobiliários. A Credit Suisse Hedging-Griffo (“CSHG”) não se responsabiliza por decisões do cliente acerca deste tema, nem por ato ou fato de profissionais especializados por ele consultados. O presente material é um resumo indicativo de alguns dos produtos oferecidos para nossos clientes, para ser usado exclusivamente em nossas discussões, e não tem o propósito de abranger (e não abrange) todos os termos e as condições que possam ser exigidos pela CSHG ou por qualquer entidade do Grupo Credit Suisse Brasil (“CS”), caso se decida formalizar a contratação de qualquer produto aqui mencionado. Este material não deve ser reproduzido, copiado ou distribuído para terceiros. Esta apresentação não se caracteriza nem deve ser entendida como uma promessa/um compromisso da CSHG de realizar as operações ou estruturar os veículos de investimento aqui descritos. Esta apresentação não se caracteriza e não deve ser entendida como consultoria jurídica, contábil, regulatória ou fiscal em relação aos assuntos aqui tratados. O cliente deve se basear, exclusivamente, em sua opinião e na opinião de profissionais especializados por ele contratados, para opinar e decidir.

Mensagem aos investidores

O CSHG Renda Urbana FII teve sua 1ª Emissão de cotas encerrada no dia 27 de abril de 2018 após a captação do montante de R\$ 150.000.000,00.

De acordo com o Fato Relevante divulgado dia 9 de maio de 2018, o Fundo concluiu seu primeiro investimento adquirindo o imóvel localizado na Avenida Armando Lombardi, nº 940, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ no valor de R\$ 121,3 milhões e o direito sobre as receitas do aluguel pago mensalmente pelo locatário no valor de R\$ 984.323,37, que equivale a aproximadamente R\$ 0,66/cota.

No mês de junho, ocorreu o primeiro pagamento de aluguel diretamente na conta corrente do Fundo. Ainda, houve a transferência ao Fundo dos valores detidos em caixa pela SPE Jardim Oceânico, a qual acabou por impactar positivamente na conta de Receitas de Locação em, aproximadamente, R\$ 0,08/cota.

Desta forma, o CSHG Renda Urbana FII anunciou distribuição de rendimentos, referente ao mês de junho, equivalente a R\$ 0,75/cota. O pagamento será realizado em 13 de julho de 2018 aos detentores de cotas HGRU11 em 29 de junho de 2018.

Após todo o processo da primeira aquisição, o Fundo ficará com 86% em ativos de “tijolo” e 14% em Fundos de Renda Fixa DI, Fundos de Investimento Imobiliário e CRIs, os quais representam investimentos de curto/médio prazo que poderão ser substituídos por novas aquisições imobiliárias.

A equipe de gestão tem trabalhado com foco na análise de vários imóveis-alvo para aquisições futuras buscando criar um fundo com ativos diversificados de qualidade, fluxo de rendimentos resiliente e liquidez crescente.

Agradecemos a confiança e convidamos todos à leitura e análise do relatório do CSHG Renda Urbana FII.

R\$ **146** milhões
Patrimônio Líquido

R\$ **0,75**/cota
distribuídos em
junho de 2018

8.040 m²
ABL¹

1
imóvel

1
locatário

52
Investidores

CREDIT SUISSE 

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

CSHG Renda Urbana

Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”)

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

Objetivo do Fundo

O Fundo tem por objeto a exploração de empreendimentos imobiliários urbanos de uso institucional e comercial, que potencialmente gerem renda por meio de alienação, locação ou arrendamento, desde que atendam aos critérios de enquadramento e à política de investimentos do Fundo, sendo certo que o Fundo irá priorizar a aquisição de empreendimentos imobiliários institucionais ou comerciais que não sejam lajes corporativas, shopping centers ou da área de logística.

Início das atividades:

Abril de 2018

Escriturador:

Itaú Unibanco S.A.

Taxa de administração

0,90% ao ano sobre valor de mercado do Fundo. Para maiores informações, recomendamos a leitura do Regulamento do Fundo.

Taxa de Performance

20% da rentabilidade apurada por meio da distribuição de rendimento sobre o valor total integralizado de cotas do Fundo do que exceder 5,5% atualizado pela variação acumulada do IPCA, conforme Regulamento.

Ofertas concluídas:

1 emissão de cotas realizada

Código de negociação:

HGRU11

Tipo Anbima - foco de atuação:

FII Renda Híbrido – Gestão Ativa

¹ Termos definidos no Glossário, ao final deste relatório. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Leia o Regulamento antes de investir. Fonte: CSHG, B3, Tesouro Nacional, Quantum Axis (29 de junho de 2018).

Rendimentos do Fundo

Apuração de rendimentos HGRU11

Fluxo HGRU11	Junho de 2018	Acumulado 2018
Receita de Locação ²	1.104.511	1.104.511
Lucros Imobiliários ³	0	0
Receitas FII ⁴	10.082	10.082
Receitas CRI ⁵	121.255	147.973
Receita Financeira	20.045	258.905
Total de Receitas	1.255.893	1.521.471
Despesas Imobiliárias ⁶	0	0
Despesas Operacionais ⁷	(124.527)	(136.570)
Total de Despesas	(124.527)	(136.570)
Resultado	1.131.366	1.384.901
Rendimento	1.125.000	1.335.000
Rendimento / Cota	0,75	0,45

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Leia o Regulamento antes de investir.

O Fundo distribuirá R\$ 0,75 por cota como rendimento referente ao mês de junho de 2018. O pagamento será realizado em 13 de julho de 2018 aos detentores de cotas HGRU11 em 29 de junho de 2018.

A política de distribuição de rendimentos do Fundo está em linha com a regulamentação vigente, que prevê a distribuição de pelo menos 95% do resultado semestral auferido a regime de caixa. O resultado contempla as receitas provenientes das locações, receitas financeiras, despesas operacionais do Fundo e despesas de imóveis vagos, se houver. No caso de venda de imóveis, a parcela correspondente ao lucro (diferença entre valor de venda e valor de aquisição incluindo custos relacionados e investimentos em benfeitorias) é considerada no cálculo do resultado, influenciando a distribuição de rendimentos, enquanto que a parcela correspondente ao principal é investida de acordo com a estratégia e política de investimento do Fundo.

No caso das Receitas de Locação, ressaltamos que as mesmas são consideradas de maneira consolidada, podendo ser impactadas mensalmente por aluguéis em atraso, pagamentos antecipados e valores de multa e juros.

A tabela apresentada indica o valor efetivamente recebido no período, de modo que, para uma análise mais completa do fluxo de caixa do Fundo, recomenda-se considerar a média de um período maior.

Vale destacar que, no mês de junho, ocorreu o primeiro pagamento de aluguel diretamente ao Fundo. Ainda, neste mês, houve a transferência dos valores detidos em caixa pela SPE Jardim Oceânico, a qual acabou por impactar na conta de Receitas de Locação.

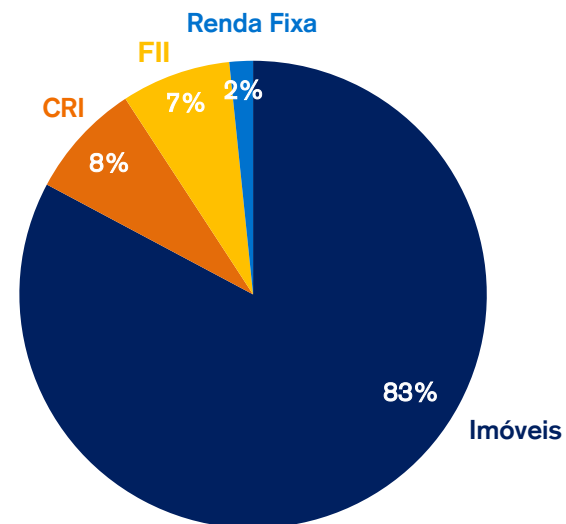
No fechamento de junho de 2018, o valor patrimonial da cota foi de R\$ 97,46.

² Receitas de Locação: compreende aluguéis, aluguéis em atraso e recuperações, adiantamentos, multas e receitas obtidas por meio da exploração das áreas comuns dos empreendimentos. ³ Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor de aquisição incluindo custos relacionados e benfeitorias. ⁴ Receitas FII: considera rendimentos e eventuais ganhos de capital. ⁵ Receitas CRI: a receita de CRI é os valores de juros provenientes da operação. ⁶ Despesas Imobiliárias: diretamente relacionada aos imóveis, tais como condomínio, IPTU, taxas, seguros, energia, intermediações, reembolso de despesas imobiliárias, entre outros. ⁷ Despesas Operacionais: diretamente relacionadas ao Fundo, tais como administração, honorários jurídicos, assessoria técnica, assessoria imobiliária, contábil, taxas da CVM e B3, IR sobre ganho de capital, entre outros.

Investimentos e carteira imobiliária



Classes de Ativos (% de ativos)



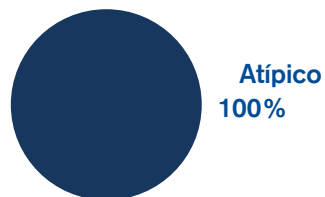
Dados da Carteira de Imóveis

Empreendimentos	1
Área bruta locável	8.040 m ²
Vacância física	0,0%
Vacância financeira	0,0%
Aluguel médio contratado	R\$ 122,4/m ²
Locatários	1

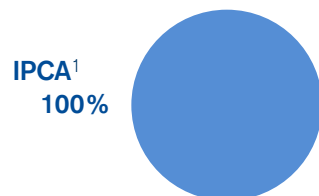
¹ Termos definidos no Glossário, ao final deste relatório. Fonte: CSHG (29 de junho de 2018).

Investimentos e carteira imobiliária

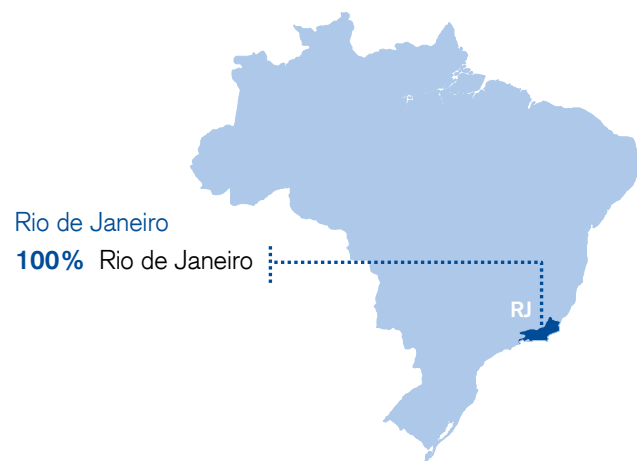
Tipologia dos contratos (% da receita imobiliária)



Índices de reajuste (% da receita imobiliária)



Regiões (% da receita imobiliária)



¹Termos definidos no Glossário, ao final deste relatório. Fonte:CSHG (29 de junho de 2018).



Aquisição concluída – Ibmec – maio 2018



Localização



Av. Armando Lombardi, 940 - Barra da Tijuca - RJ

Descrição do ativo (“Imóvel”)

Área do terreno: **3.938 m²**

Área locável: **8.040 m²**

- **250 m** da Est. Metrô Jardim Oceânico
- **25 km** do Centro do Rio de Janeiro
- **25 km** do Aeroporto Santos Dumont
- **35 km** do Aeroporto do Galeão

Detalhes do Investimento

Valor total da operação: **R\$ 121,3 milhões**

Cap Rate:

9,74%

Valor da locação mensal: **R\$ 984,3 mil**

Reajuste : **IPCA em maio** Contrato : **Atípico até março de 2029**

Multa de rescisão: **100% do Fluxo Remanescente**

No dia 9 de maio de 2018, o Fundo efetivou o pagamento do valor total de R\$ 121.317.804,21 (cento e vinte e um milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), sendo que o valor de R\$ 17.804,21 (dezessete mil oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos) foi creditado ao vendedor como compensação pelo saldo de caixa existente na SPE, revertido em favor do Fundo, e por outras obrigações da SPE, que serão pagas pelo Fundo, mas incidem sobre o período em que o vendedor era o único acionista da SPE. Excluídas tais compensações, o valor da aquisição correspondeu à quantia de R\$ 121.300.000,00 (cento e vinte e um milhões e trezentos mil reais) (“Preço”).

Com a assinatura do Termo de Fechamento e pagamento do Preço, o Fundo quitou o valor total da aquisição, tornando-se o único titular de todos os direitos sobre a Jardim Oceânico, especialmente a propriedade do Imóvel e os direitos sobre as receitas do aluguel pago mensalmente pelo locatário, o GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.298.309/0001-60 (“Ibmec”), atual inquilino do Imóvel, no valor mensal atualizado de R\$ 984.323,37 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), que equivale a aproximadamente R\$ 0,66/cota (sessenta e seis centavos por cota).

Perguntas e Respostas

Quando termina o período de *lock-up* das cotas do Fundo?

Conforme consta na ICVM 476, as cotas somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 dias da subscrição realizada pelos cotistas.

Sendo assim, o período de *lock-up* das cotas deverá encerrar no dia 27 de julho de 2018 (90 dias após o Anúncio de Encerramento da 1ª Emissão de Cotas), data na qual as cotas já deverão estar liberadas para negociação entre investidores qualificados no mercado secundário.

Qual o total do Fundo alocado em imóveis?

Atualmente, o Fundo possui aproximadamente 83% do PL alocado em imóvel para renda (*cap rate* de aquisição igual a 9,74%). Os demais 17% do PL estão alocados em CRI, Fundos de Renda Fixa e Fundos de Investimento Imobiliários.

Glossário

- (1) **TIR:** Taxa Interna de Retorno, referente ao período (12 meses ou acumulada).
- (2) **Cap Rate:** é uma métrica que representa a taxa de retorno que uma propriedade imobiliária produz através de sua renda. Seu cálculo é obtido pela divisão da renda anual pelo valor pago pela propriedade, sem custos de transação.
- (3) **Yield (“DY”):** representa a rentabilidade relativa dos rendimentos pagos aos cotistas do Fundo e é calculado como os dividendos pagos por cota dividido pela cotação atual da cota, em determinado período.
- (4) **Prêmio de Yield:** refere-se ao retorno sobre o investimento nas cotas do Fundo, considerando o *Yield* no período de um ano, menos o juro pago pela NTN 24, sendo expresso em número de *Basis Points – BPS* (centésimos de por cento).
- (5) **ABL:** Abreviação de Área Bruta Locável. Refere-se ao espaço total na parte interna de um edifício que pode ser destinado à locação.
- (6) **FFO:** Abreviação de *Funds From Operations*, trata-se do resultado operacional do Fundo.
- (7) **Atípico:** contratos de locação provenientes de operações *Built to Suit* (construção sob medida), *Sale and Leaseback* (compra e locação concomitante) e outras operações estruturadas com condições diferenciadas, tais como prazo, multas e aviso prévio para desocupação.
- (8) **Típico:** contratos de locação padrão.
- (9) **Absorção Líquida:** Representa a soma dos espaços ocupados e desocupados, em m², no período.
- (10) **LFT:** Letra Financeira do Tesouro.
- (11) **FII:** Fundo de Investimento Imobiliário.
- (12) **LCI:** Letra de Crédito Imobiliário.
- (13) **EBITDA:** Lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações, refletindo o resultado operacional de uma determinada empresa.
- (14) **IPCA:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
- (15) **ICVM 476:** Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Este material foi preparado com base em informações públicas, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas e não deve ser entendido como análise de valor mobiliário, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento ou sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Recomendamos uma consulta a assessores de investimento e profissionais especializados para uma análise específica, personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos. A Credit Suisse Hedging-Griffo poderá estabelecer a seu exclusivo critério requisitos e procedimentos específicos para abertura de contas e acesso a produtos. Fundos de investimento não contam com a Garantia do Administrador do Fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. Para fundos que perseguem a manutenção de uma carteira de longo prazo, não há garantia de que o Fundo terá tratamento tributário para fundos de longo prazo. As rentabilidades divulgadas são líquidas de taxas de administração e de performance e brutas de impostos. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do Fundo, considere tal índice meramente como referência econômica. Verifique se os fundos utilizam estratégia com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento. Tais estratégias podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir os prejuízos dos fundos. Verifique se os fundos estão autorizados a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Verifique se os fundos investem em crédito privado. Tais fundos podem estar sujeitos a risco de perda substancial do patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da sua carteira. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, variação cambial e outros riscos não mencionados neste material. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre eventuais riscos previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Este material não deve substituir o julgamento independente dos investidores. Verifique a data de início das atividades dos fundos. Para avaliar a performance de fundos de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 meses. Desde 2 de maio de 2008, todos os fundos de investimento que utilizam ativos de renda variável em suas carteiras deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação diária de fechamento desses ativos. Verifique se a liquidação financeira e a conversão dos pedidos de resgate deste Fundo podem ocorrer em outra data diferente daquela em que foi feito o respectivo pedido. Este material apresenta conclusões, opiniões, portfólios hipotéticos, sugestões de alocação e projeções de retorno feitas sob determinadas premissas. Ainda que a Credit Suisse Hedging-Griffo acredite que essas premissas sejam razoáveis e factíveis, não pode assegurar que sejam precisas ou válidas em condições de mercado no futuro ou, ainda, que todos os fatores relevantes tenham sido considerados na determinação dessas conclusões, opiniões, sugestões, projeções e hipóteses. As conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses são baseadas nas condições de mercado e em cenários correntes e passados que podem variar significativamente no futuro. Projeções não significam retornos futuros. Os resultados reais de um portfólio ou sugestão de alocação equivalentes aos apresentados podem divergir dos resultados indicativos daqueles aqui descritos. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela Credit Suisse Hedging-Griffo. Os dados acima constituem uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor (conforme Cap. V, Seção I, Art. 40, § 2º, CVM 555). Eventuais mudanças nas premissas, análises, estimativas, cenários, conclusões e projeções podem impactar ou modificar o conteúdo deste material. As análises aqui apresentadas não pretendem conter todas as informações relevantes que um investidor deve considerar e, dessa forma, representam apenas uma visão limitada do mercado. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio e podem ser diferentes ou contrárias àquelas apresentadas por outras áreas, colaboradores ou empresas do grupo. A Credit Suisse Hedging-Griffo não está obrigada a divulgar tais materiais diversos. Alguns produtos e ativos mencionados podem não estar disponíveis ou cotados nos preços esperados ou projetados no momento da contratação ou do investimento pelo investidor. A Credit Suisse Hedging-Griffo não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, pagamento de juros, remuneração, retorno ou preço dos produtos ativos mencionados neste material. A Credit Suisse Hedging-Griffo não garante a veracidade e integridade das informações e dos dados, tampouco que estejam livres de erros ou omissões. As informações se referem às datas mencionadas, podem sofrer alteração a qualquer momento e não serão atualizadas. A Credit Suisse Hedging-Griffo não se responsabiliza por erros, omissões nem pelo uso das informações contidas neste material. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído, total ou parcialmente, sem a expressa concordância da Credit Suisse Hedging-Griffo. Fundos de investimento não contam com a Garantia do Administrador do Fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos.

Credit Suisse Hedging-Griffo

R. Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 - 12º andar

São Paulo | SP | Brasil

04542-000

www.cshg.com.br

Atendimento a clientes

DDG: 0800 558 777

www.cshg.com.br/contato

Ouvidoria

DDG: 0800 77 20 100

www.cshg.com.br/ouvidoria